

PORTARIA Nº 0723, de 22 de Julho de 2015.

DIRETOR DO FORO

CONCEDE ADICIONAL NOTURNO REF.: JUNHO/2015.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 1658/2015, da Secretaria Administrativa,

RESOLVE

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

SERVIDOR/MAT.	MÊS/ANO	TOTAL/HORAS
ALEXANDRE MAGNO SÁ LUNA-363	JUNHO/2015	70
LEOPOLDO PINHEIRO FILHO- 414	JUNHO/2015	70
JÚLIO CÉSAR ROCHA LOBO-636	JUNHO/2015	63
EUZÉBIO LUIZ VILAR LIMA- 601	JUNHO/2015	42
FRANCISCO DA COSTA VASCONCELOS- 875	JUNHO/2015	14

CIENTIFIQUEM-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 136.0/2015 de 23 de julho de 2015, p. 10/11.

Esse texto não substitui a publicação oficial